
2ª Diligência ref. ao Edital 017/2026

1 mensagem

Rochele Rodrigues <rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br>
Para: avanço01constroi@gmail.com

28 de abril de 2026 às 12:18

Prezados(as):

Segue o teor da análise técnica quanto aos documentos recebidos na 1ª diligência, solicitando **NOVA DILIGÊNCIA** conforme segue:

A planilha orçamentária atende às exigências do edital, porém a PLANILHA AUXILIAR AO EVENTOGRAMA **não observa a mesma distribuição de serviços prevista na planilha de referência da Administração**, a qual deve ser seguido pelas licitantes, de modo a garantir a comparabilidade das propostas e a aderência ao planejamento da obra.

Também observamos que nesta planilha auxiliar os percentuais referentes à **Administração Local** não foram distribuídos de forma proporcional ao valor total previsto para execução em cada mês (foi apenas dividido de forma igual em 12 meses), devendo ser ajustado para ficar em consonância com o percentual de execução física e financeira da obra no período.

Diante do exposto, **sugere-se a realização de diligência**, com fundamento na legislação aplicável, para que a empresa proceda à revisão da planilha.

Para o atendimento ao solicitado a empresa terá o prazo de 24 horas, findando em 29/04/2026 às 13h.

Atenciosamente,

Rochele Vargas Rodrigues

SMLC - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

(51) 32363099 Ramal 4893

rochele.rodrigues@canoas.rs.gov.br





ANEXO XV - EVENTOGRAMA

(INSERIR LOGO DA EMPRESA)

REFORMA HPS - 2º FASE

Rua Caçapava nº 100, Bairro Mathias Velho, em Canoas/RS

VALOR: R\$ 8.400.000,00

OBSERVAÇÕES:

- Os eventos identificados como de conclusão proporcional deverão ser pagos proporcionalmente aos demais valores pagos em relação ao total da obra no mesmo período.
- A ordem de execução de alguns item da obra e, conseqüentemente, o seu mês de conclusão poderão sofrer alterações por questões supervenientes ou por necessidade otimização dos andamentos dos serviços. As alterações só poderão ocorrer em acordo pré-estabelecido com o fiscal da obra.
- Demonstrada a viabilidade física e técnica do fracionamento da execução de algum evento, excepcionalmente e em acordo com o fiscal da obra, a sua conclusão poderá também ser considerada fracionada para o bom andamento da execução dos serviços e para possibilitar seu pagamento fracionado de acordo com o executado.

PLANILHA EVENTOGRAMA DE PAGAMENTOS

Nº	Evento	Valor (R\$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 487.783,06	5,81%
2	SERVIÇOS INICIAIS (PLACA DE OBRA E DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES)	R\$ 233.376,00	2,78%
3	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 99.953,80	1,19%
4	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 49.323,76	0,59%
5	COBERTURA	R\$ 2.011.892,43	23,95%
6	CASA DE MÁQUINAS 1, 2, 3, 4, 5 E RESERVATÓRIO D'ÁGUA	R\$ 29.040,16	0,35%
7	PPCI - 2º PAVIMENTO	R\$ 84.735,60	1,01%
8	SPDA	R\$ 448.557,55	5,34%
9	AR-CONDICIONADOS	R\$ 217.685,57	2,59%
10	ESQUADRIAS	R\$ 381.088,87	4,54%
11	ÁREAS INTERNAS E TERRAÇO	R\$ 1.034.720,49	12,32%
12	LINHA DE VIDA	R\$ 28.230,00	0,34%
13	PAISAGISMO	R\$ 291.356,42	3,47%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 2.670.615,29	31,79%
15	EXAUSTÃO A IMPLANTAR	R\$ 216.526,61	2,58%
16	EXAUSTÃO EXISTENTE	R\$ 12.029,43	0,14%
17	PLACAS SOLARES	R\$ 103.084,96	1,23%

Documento assinado digitalmente

R\$ 8.400.000,00 100%



MAURICIO FLORES OLIVEIRA

Data: 28/04/2026 20:10:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Flores Oliveira
Eng. Civil CREA SC 227581-2



ANEXO XV.I - PLANILHA AUXILIAR AO EVENTOGRAMA

Nº	EVENTO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 9.240,00	R\$ 10.920,00	R\$ 9.240,00	R\$ 15.120,00	R\$ 28.560,00	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00	R\$ 36.120,00	R\$ 69.720,00	R\$ 115.080,00	R\$ 69.720,00	R\$ 66.360,00
	PORCENTAGEM	0,11%	0,13%	0,11%	0,18%	0,34%	0,40%	0,40%	0,43%	0,83%	1,37%	0,83%	0,79%
2	SERVIÇOS INICIAIS (PLACA DE OBRA E DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES)	R\$ 7.560,00	R\$ 7.560,00	R\$ 37.800,00	R\$ 76.440,00	R\$ 0,00	R\$ 64.680,00	R\$ 0,00	R\$ 33.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.080,00
	PORCENTAGEM	0,09%	0,09%	0,45%	0,91%	0,00%	0,77%	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%
3	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 36.120,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	R\$ 8.400,00
	PORCENTAGEM	0,43%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,10%
4	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
	PORCENTAGEM	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
5	COBERTURA	R\$ 18.480,00	R\$ 63.000,00	R\$ 79.800,00	R\$ 46.200,00	R\$ 321.720,00	R\$ 342.720,00	R\$ 252.840,00	R\$ 268.800,00	R\$ 322.560,00	R\$ 330.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PORCENTAGEM	0,22%	0,75%	0,95%	0,55%	3,83%	4,08%	3,01%	3,20%	3,84%	3,93%	0,00%	0,00%
6	CASA DE MÁQUINAS 1, 2, 3, 4, 5 E RESERVATÓRIO D'ÁGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.040,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PORCENTAGEM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,30%	0,00%	0,00%
7	PPCI - 2º PAVIMENTO	R\$ 7.560,00	R\$ 16.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00	R\$ 30.240,00	R\$ 30.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PORCENTAGEM	0,09%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,36%	0,36%	0,00%	0,00%
8	SPDA	R\$ 16.800,00	R\$ 39.480,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.480,00	R\$ 199.080,00	R\$ 161.280,00	R\$ 0,00
	PORCENTAGEM	0,20%	0,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,47%	2,37%	1,92%	0,00%
9	AR-CONDICIONADOS	R\$ 6.720,00	R\$ 5.880,00	R\$ 840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.480,00	R\$ 0,00	R\$ 94.920,00	R\$ 52.920,00
	PORCENTAGEM	0,08%	0,07%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,72%	0,00%	1,13%	0,63%
10	ESQUADRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.360,00	R\$ 7.560,00	R\$ 85.680,00	R\$ 81.480,00	R\$ 81.480,00	R\$ 85.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PORCENTAGEM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,54%	0,09%	1,02%	0,97%	0,97%	1,02%	0,00%	0,00%
11	ÁREAS INTERNAS E TERRAÇO	R\$ 7.560,00	R\$ 17.640,00	R\$ 0,00	R\$ 96.600,00	R\$ 68.880,00	R\$ 44.520,00	R\$ 153.720,00	R\$ 174.720,00	R\$ 234.360,00	R\$ 161.280,00	R\$ 29.400,00	R\$ 63.840,00
	PORCENTAGEM	0,09%	0,21%	0,00%	1,15%	0,82%	0,53%	1,83%	2,08%	2,79%	1,92%	0,35%	0,76%
12	LINHA DE VIDA	R\$ 28.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	PORCENTAGEM	0,34%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13	PAISAGISMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 128.520,00	R\$ 138.600,00	R\$ 27.720,00
	PORCENTAGEM	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,53%	1,65%	0,33%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.720,00	R\$ 15.960,00	R\$ 15.120,00	R\$ 10.920,00	R\$ 0,00	R\$ 72.240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328.440,00	R\$ 724.920,00	R\$ 648.480,00	R\$ 766.920,00
	PORCENTAGEM	0,08%	0,19%	0,18%	0,13%	0,00%	0,86%	0,00%	0,00%	3,91%	8,63%	7,72%	9,13%
15	EXAUSTÃO A IMPLANTAR	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.720,00	R\$ 0,00	R\$ 2.520,00	R\$ 136.920,00	R\$ 29.400,00	R\$ 8.400,00
	PORCENTAGEM	0,01%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,33%	0,00%	0,03%	1,63%	0,35%	0,10%
16	EXAUSTÃO EXISTENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.600,00
	PORCENTAGEM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,15%
17	PLACAS SOLARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
	PORCENTAGEM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,25%
		R\$ 150.360,00	R\$ 188.160,00	R\$ 153.720,00	R\$ 254.520,00	R\$ 478.800,00	R\$ 574.560,00	R\$ 562.800,00	R\$ 605.640,00	R\$ 1.178.520,00	R\$ 1.946.280,00	R\$ 1.181.040,00	R\$ 1.126.440,00
		2%	2%	2%	3%	6%	7%	7%	7%	14%	23%	14%	13%

Maurício Flores Oliveira
Eng. Civil CREA SC 227581-2

Documento assinado digitalmente



MAURICIO FLORES OLIVEIRA
Data: 28/04/2026 20:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>